

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 632 DE 16 NOVEMBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Ético-Disciplinar Coren-MS n. 022/2023.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 001/2023- Comissão de Processos Éticos, folha n. 64 do PED 022/2023.

**CONSIDERANDO** o Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Designar o conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, para realizar a conciliação referente ao que consta nos autos do PED n. 022/2023.
- **Art. 2º** O referido conselheiro terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer, de acordo com o artigo 25°, § 7º do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, Resolução Cofen n. 706/2022.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
  - **Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.
  - **Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Presidente Interino Coren-MS n. 123978-ENF Dr<sup>a</sup>. Lucyana Conceição Lemes Justino Secretária Interina Coren-MS n. 147399-ENF

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 - Fax: (67) 3323-3111 Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, 1.420, Vila Nova - CEP 79601-060 - Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895